

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO
REALIZADA EM 12/5/2025

Aos doze dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, declarou, às 9h7 aberta a 13ª Sessão Ordinária de 2025 da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos(as). Desembargadores(as) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, e a Exma. Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES. Ausência justificada do Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (12ª Sessão Ordinária de 2025), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0816632-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial Embargos de Declaração em Agravo de Instrumento

Assunto Principal Obrigação De Fazer / Não Fazer

Relatora Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Embargante/Agravante Maria de Fatima Tavares Cardoso e José Jair Cardoso de Santanna

Advogada Leila Rodrigues Ferrao - (OAB/PA17721-A)

Advogado Adalberto Silva - (OAB/PA 10188-A)

Advogado Ricardo Gomes Costa - (OAB/PA12154-A)

Embargado/Agravado Construtora Leal Moreira Ltda

Advogado Eduardo Tadeu Francez Brasil (OAB/PA 16.381)

Advogada Renata Moura Simões Frazão (OAB/PA 28.432)

Embargado/Agravado Filadelfia Incorporadora Ltda

Advogado Eduardo Tadeu Francez Brasil (OAB/PA 16.381)

Advogada Renata Moura Simões Frazão (OAB/PA 28.432)

Turma Julgadora: Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 002

Processo 0801658-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial Agravo de Instrumento

Assunto Principal Busca e Apreensão

Relatora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante Convicon Containeres de Vila do Conde S/A

Advogado Paulo Henrique Reis De Oliveira - (OAB/SP 406170-A)

Advogado Jeniffer Adelaide Marques Pires Cotta - (OAB/RJ 154647)

Agravado MR Importação E Exportação Ltda

Advogado Paulo Ivan Borges Silva - (OAB/PA10341-A)

Advogado Thais Borges Silva Praia - (OAB/PA 22814-A)

Outros Interessados

Autoridade Ministério Público do Estado do Pará

Procuradoria Ministério Público do Estado do Para

Turma Julgadora: Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu e deu parcial provimento ao recurso, ficando prejudicado o Agravo Interno pela MR Importação e Exportação Ltda, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 003

Processo 0802014-54.2023.8.14.0000

Classe Judicial Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Relator Des. JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

Agravante Autoviaria Paraense Ltda

Advogado Bernardo Piqueira de Andrade Lobo Soares - (OAB/PA 26707-A)

Advogado Bruna Faiz Küster Guimarães - (OAB/PA 29059-A)

Advogado Luis Antonio Gomes de Souza Monteiro de Brito - (OAB/PA 19905-A)

Agravado Gabrielly Barros Veras

Advogado Lorena de Cassia Cavalcante de Oliveira - (OAB/PA 28841-A)

Advogado Vinicius Augusto Santos Nogueira - (OAB/PA 26893-A)

Agravado Adrielly Barros Veras

Advogado Lorena de Cassia Cavalcante de Oliveira - (OAB/PA 28841-A)

Advogado Vinicius Augusto Santos Nogueira - (OAB/PA 26893-A)

Outros Interessados

Representante Evaldo Nunes Veras

Interessado Município de Belém

Procuradoria Procuradoria Geral do Município – PGM Judicial

Sustentação oral realizada pela Agravante Autoviaria Paraense Ltda (da) (adv.: Bernardo Piqueira de Andrade Lobo Soares - OAB/PA nº 26707-A)

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 004

Processo 0819175-54.2023.8.14.0040

Classe Judicial Agravo Interno em Apelação Cível

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relatora Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Agravante/Apelante Jonhnnny de Oliveira Feitosa

Advogado Bruno Medeiros Durao - (OAB/RJ 152121-A)

Advogado Adriano Santos de Almeida - (OAB/RJ 237726-A)

Advogado Lorena Pontes Izequiel Leal - (OAB/RJ 245274-A)

Agravado/Apelado Administradora de Consorcio Nacional Honda Ltda

Advogado Juliano Jose Hipoliti - (OAB/MS 11513-A)

Turma Julgadora: Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 005

Processo 0827552-12.2020.8.14.0301

Classe Judicial Apelação Cível

Assunto Principal Mútuo

Relatora Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Apelante Infinity Corporate Center Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda

Advogado Theo Sales Redig - (OAB/PA 14810-A)

Advogado Joao Paulo Mendes Neto - (OAB/PA 15583-A)

Advogado Arthur Laercio Homci da Costa Silva - (OAB/PA 14946-A)

Apelante SBC Sistema Brasileiro de Construção Ltda

Advogado Marcel Nogueira Mantilha - (OAB/SP 224973-A)

Apelado SBC Sistema Brasileiro de Construção Ltda

Advogado Marcel Nogueira Mantilha - (OAB/SP 224973-A)

Apelado Infinity Corporate Center Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda

Advogado Arthur Laercio Homci da Costa Silva - (OAB/PA 14946-A)

Advogado Theo Sales Redig - (OAB/PA 14810-A)

Advogado Joao Paulo Mendes Neto - (OAB/PA 15583-A)

Sustentações orais realizadas pela apelante SBC Sistema Brasileiro de Construção Ltda. (adv.: Marcel Nogueira Mantilha - OAB/SP nº 224973-A) e pela apelante Infinity Corporate Center Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda (adv.: João Paulo Mendes Neto - OAB/PA nº 15583-A)

Turma Julgadora: Des. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida e no mérito deu parcial provimento ao recurso da apelante SBC Sistema Brasileiro de Construções Ltda, ficando prejudicado o recurso da apelante Infinity Corporate Center Imobiliário SPE Ltda, nos termos do voto da Eminente Relatora.

Ordem 006

Processo 0001055-38.2013.8.14.0301

Classe Judicial Apelação Cível

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Apelante Merian do Socorro da Silva Guedes

Advogado Sofia Costa Almeida - (OAB/PA 29050-A)

Advogado Ana Karina Pereira de Oliveira - (OAB/PA 29256-A)

Apelante Construtora Leal Moreira Ltda

Advogado Eduardo Tadeu Francez Brasil - (OAB/PA 13179-A)

Apelado Tokio Marine Seguradora S.A

Advogado Karina Pinto Andrade da Silva - (OAB/BA 18143)

Advogado Marco Roberto Costa Pires de Macedo - (OAB/BA 16021-A)

Advogado Lurlyne Heleny Fernandes Goncalves Rocha - (OAB/PA 16021-A)

Advogado Diego Felipe Reis Pinto - (OAB/PA 15799-A)

Apelado Construtora Leal Moreira Ltda

Advogado Eduardo Tadeu Francez Brasil - (OAB/PA 13179-A)

Apelado Merian do Socorro da Silva Guedes

Advogado Sofia Costa Almeida - (OAB/PA 29050-A)

Advogado Ana Karina Pereira de Oliveira - (OAB/PA 29256-A)

Sustentação oral realizada pela apelante Merian do Socorro da Silva Guedes (adva.: Ana Karina Pereira de Oliveira - OAB/PA nº 29256-A)

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas e no mérito conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 007

Processo 0864049-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial Apelação Cível

Assunto Principal Serviços De Saúde

Relator Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Apelante T. R. P. V.

Advogado Bruna Cristine de Miranda Santos - (OAB/PA 21667-A)

Advogado Hugo Pinto Barroso - (OAB/PA 12727-A)

Apelante I. N. D. S.

Advogado Bruna Cristine de Miranda Santos - (OAB/PA 21667-A)

Advogado Hugo Pinto Barroso - (OAB/PA 12727-A)

Apelante Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Medico

Advogado Lucas Souza Chaves - (OAB/PA 26498-A)

Advogado Stella Ferreira da Silva - (OAB/PA 17618-A)

Advogado Marcelo Rodrigues Costa - (OAB/PA 24328-A)

Advogado Diogo de Azevedo Trindade - (OAB/PA 11270-A)

Procuradoria Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico

Apelado Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado Stella Ferreira da Silva - (OAB/PA 17618-A)

Advogado Diogo de Azevedo Trindade - (OAB/PA 11270-A)

Advogado Marcelo Rodrigues Costa - (OAB/PA 24328-A)

Advogado Lucas Souza Chaves - (OAB/PA 26498-A)

Procuradoria Unimed Belém Cooperativa de Trabalho Médico

Apelado I. N. D. S.

Advogado Hugo Pinto Barroso - (OAB/PA 12727-A)

Advogado Bruna Cristine de Miranda Santos - (OAB/PA 21667-A)

Apelado T. R. P. V.

Advogado Hugo Pinto Barroso - (OAB/PA 12727-A)

Advogado Bruna Cristine de Miranda Santos - (OAB/PA 21667-A)

Outros Interessados

Autoridade Ministério Público do Estado do Pará

Procuradoria Ministério Público do Estado do Para

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida, conheceu e negou provimento ao recurso da Unimed de Belém Cooperativa de Trabalho Médico e conheceu e deu provimento ao recurso de I. N. D. S, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 008

Processo 0810428-75.2022.8.14.0000

Classe Judicial Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Assunto Principal Revisão

Relator Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Agravante C. A. da S. F.

Advogado Ione Arrais de Castro Oliveira - (OAB/PA 3609-A)

Advogado Lis Arrais Oliveira - (OAB/PA 31017-A)

Advogado Ana Carolina de Melo Goncalves - (OAB/PA 31928-A)

Advogado Beatriz Mota Bertocchi - (OAB/PA 25318-A)

Advogado Luana Thiere de Albuquerque Pamplona - (OAB/PA 27550-A)

Agravado V. do N. B.

Advogado Victor Russo Froes Rodrigues - (OAB/PA 23863-A)

Advogado Joao Vitor Penna e Silva - (OAB/PA 23935-A)

Advogado Ana Luiza Tavares Fernandes - (OAB/PA 30246-A)

Advogado Bianca Cristina Von Grapp Diniz - (OAB/PA 29903-A)

Advogado Dilson Jose Figueiredo da Silva Nunes - (OAB/PA 30318-E)

Outros Interessados

Autoridade Ministério Público do Estado do Pará

Procuradoria Ministério Público do Estado do Pará

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 009

Processo 0013512-83.2005.8.14.0301

Classe Judicial Apelação Cível

Assunto Principal Seguro

Relatora Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Apelante AGF - Brasil Seguros S/A

Advogado Marcio Alexandre Malfatti - (OAB/SP 139482-A)

Apelante Allianz Seguros S/A

Advogado Marcio Alexandre Malfatti - (OAB/SP 139482-A)

Apelado Iury Souza Burlamaqui de Moraes

Advogado Thiego Jose Barbosa Malheiros - (OAB/PA 24895-A)

Apelado Isaias Burlamaqui de Moraes Junior

Advogado Thiego Jose Barbosa Malheiros - (OAB/PA 24895-A)

Outros Interessados

Terceiro Interessado Maria Auxiliadora de Souza Moraes

Advogado Thiego Jose Barbosa Malheiros - (OAB/PA 24895-A)

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Desa. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e Des. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE.

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade, rejeitou a preliminar arguida e, por maioria de votos, conheceu do recurso, vencida a Eminente Relatora. Após, o julgamento foi adiado para a próxima sessão.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h58, lavrando eu, Camila Amado Soares, Secretária da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente da 1ª Turma de Direito Privado